

DOCUMENTO METODOLÓGICO

Designação da operação estatística: Estatísticas do pessoal ao serviço nos tribunais

Sigla da operação estatística: EPST

Código da operação estatística: 471

Código da atividade estatística - CGA:* 357

Código de versão do DMET: 2.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: Março 2021

Data da última atualização do DMET: Março 2021

Entidade responsável pela operação estatística: Direção-Geral da Política de Justiça

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA.....	4
• I.1 Designação da operação estatística.....	4
• I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística.....	4
• I. 3 Código da operação estatística.....	4
• I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico).....	4
• I. 5 Código da Actividade Estatística.....	4
• I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico.....	4
• I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico.....	5
• I.8 Data da última actualização do Documento Metodológico.....	5
• I.9 Entidade responsável pela operação estatística.....	5
• I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação.....	5
II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO.....	6
III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO.....	7
• III.1 Contexto da operação estatística.....	7
• III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação.....	8
• III.3 Objetivos da operação estatística.....	9
• III.4 Financiamento da operação estatística.....	9
IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL.....	10
• IV.1 Tipo de operação estatística.....	10
• IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística.....	10
• IV.3 Periodicidade da operação estatística.....	11
• IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística.....	11
• IV. 5 Principais utilizadores da informação.....	12
• IV.6 Difusão.....	12
o IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação.....	12
o IV.6.2 Revisões.....	12
o IV.6.3 Produtos de difusão regular.....	13
V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA.....	13
• V.1 População-alvo.....	13
• V.2 Base de amostragem.....	13
• V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação.....	13
• V. 4 Desenho da amostra.....	14
o V.4.1 Características da amostra.....	14

o	V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra	14
•	V.5 Construção do(s) questionário(s)	14
•	V. 6 Recolha de dados	14
o	V.6.1 Recolha direta de dados	14
▪	V.6.1.1 Período(s) de recolha/receção da informação	14
▪	V. 6.1.2 Método(s)de recolha	14
▪	V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha	15
▪	V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”	15
▪	V. 6.1.5 Sessões informativas	15
o	V. 6.2 Recolha não-direta de dados	15
	V.7 Tratamento de dados	16
o	V. 7.1 Validação e análise	16
o	V. 7.2 Tratamento de não respostas	16
o	V.7.3 Obtenção de resultados	17
o	V.7.4 Ajustamentos dos dados	17
o	V.7.5 Comparabilidade e coerência	17
o	V.7.6 Confidencialidade dos dados	18
	VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO	19
	VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR	20
	IX. CONCEITOS	21
	X. CLASSIFICAÇÕES	22
	XI. SIGLAS E ABREVIATURAS	22
	XII. BIBLIOGRAFIA	22

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- *1.1 Designação da operação estatística*

Estatísticas do pessoal ao serviço nos tribunais

- *1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística*

Não aplicável

- *1.3 Código da operação estatística*

471

- *1.4 Código SIGINE (modelo estatístico)*

Não aplicável

- *1.5 Código da Actividade Estatística*

40 – Justiça

401 – Estatísticas Jurisdicionais

357 – Estatísticas do pessoal ao serviço nos tribunais

- *1.6 Código de Versão do Documento Metodológico*

2.0

- *1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico*

Março de 2021

- *1.8 Data da última actualização do Documento Metodológico*

Março de 2021

- *1.9 Entidade responsável pela operação estatística*

Entidades com Delegação de Competências

- **Entidade:** Direção-Geral da Política de Justiça
- **Unidade Orgânica (UO):** Divisão das Estatísticas da Justiça
- Técnico responsável
Nome: Chefe de Divisão das Estatísticas da Justiça
Telefone: 351 21 792 400
E-mail: correio@dgpj.mj.pt

- **Ponto focal no INE:**

Unidade Orgânica (UO): Departamento de Estatísticas Sociais
Nome: Eduarda Góis
Telefone: +351 218426100 Ext: 3312
E-mail: eduarda.gois@ine.pt

- *1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação*

Não aplicável.

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<u>Nova versão (motivos):</u>	
• Alteração de variáveis de observação	<input type="checkbox"/>
• Alteração de conceitos	<input type="checkbox"/>
• Alteração de classificações	<input type="checkbox"/>
• Alteração de produtos de difusão	<input type="checkbox"/>
• Alteração de fontes estatísticas	<input type="checkbox"/>
• Alteração do método de recolha	<input type="checkbox"/>
• Alteração de âmbito na população	<input type="checkbox"/>
• Alteração do desenho amostral	<input type="checkbox"/>
• Outros motivos	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar: Utilização do Novo formato do documento metodológico_____</i>	

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- *III.1 Contexto da operação estatística*

Esta operação estatística iniciou-se em 1983, altura em que o Gabinete de Estudos e Planeamento, atual Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) foi constituído órgão delegado do Instituto Nacional de Estatística (INE) para as estatísticas da Justiça, assumindo a responsabilidade de proceder à recolha, tratamento, análise e difusão de dados respeitantes, neste caso concreto, à informação sobre o pessoal ao serviço nos Tribunais.

A operação estatística Pessoal ao serviço nos Tribunais tem como principais objetivos a recolha, tratamento, análise e difusão da informação sobre o pessoal ao serviço nos Tribunais (Modelo 247).

Em 2007 os métodos de recolha desta operação estatística foram reformulados a fim de acompanhar o processo de desmaterialização da informação da área da justiça, passando a ser reportada, a partir do ano de referência de 2008 por formulário Web, disponível no Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ) da DGPJ.

A versão 2.0 deste documento é motivada pela atualização do DMet, para do formato de 2011.

• *III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação*

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Necessidades resultantes de obrigações legais:	
○ Legislação comunitária.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Compromissos perante organizações internacionais.....	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> resposta aos questionários da Comissão Europeia para a Eficiência da Justiça do Conselho da Europa, da Comissão Europeia (EU Justice Scoreboard) e das Nações Unidas (United Nations Survey of Crime Trends and Operations of Criminal Justice Systems (UN-CTS))	
○ Legislação nacional.....	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, Lei de Organização do Sistema Judiciário	
• Pedido direto de informação por parte do/de:	
○ Entidades públicas nacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu.....	<input type="checkbox"/>
- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”).....	<input type="checkbox"/>
○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Conselho Superior de Estatística.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores.....	<input type="checkbox"/>
• Necessidades de informação de outras operações estatísticas.....	<input type="checkbox"/>
• Contrato/Protocolo específico com Entidade externa.....	<input type="checkbox"/>
• Outras necessidades	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **III.3 Objetivos da operação estatística**

Com esta operação estatística visa-se recolher informação sobre pessoal ao serviço nos Tribunais nomeadamente sobre:

- a) O número de Magistrados Judiciais e do Ministério Público, existentes em 31 de dezembro, segundo o género, por tribunal;
- b) O número de Funcionários de Justiça e outros, existentes em 31 de dezembro, segundo o género, por tribunal.

- **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none">• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none">○ da Entidade responsável <input checked="" type="checkbox"/>○ da União Europeia (EUROSTAT) <input type="checkbox"/>○ de outra Entidade <input type="checkbox"/><p><i>Especificar:</i> _____</p>• Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none">○ Entidade responsável e União Europeia <input type="checkbox"/>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)..... <input type="checkbox"/><p><i>Especificar:</i> _____</p>
--

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

• IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input checked="" type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

• IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

• **IV.3 Periodicidade da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta única*):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input checked="" type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

• **IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **IV.5 Principais utilizadores da informação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: <u>Direção geral da Política de Justiça</u>	
• Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Administração pública, Administração Pública Central – Ministério da Justiça; Instituições ou Associações Sem Fim Lucrativo - Observatório Permanente da Justiça; Pessoas singulares - Utilizadores Individuais	
• Utilizadores comunitários e outros (internacionais)	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

- **IV.6 Difusão**

- **IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação**

A informação relativa ao ano n é disponibilizada em 30 de abril do ano n+1 (dados provisórios) e 30 de outubro do ano n+1 (dados definitivos).

- **IV.6.2 Revisões**

Não existem revisões.

1. Tipos de revisões de dados adotadas:

Não aplicável.

2. Circunstância em que são efetuadas as revisões:

Não aplicável.

3. Frequência das revisões:

Não aplicável.

o *IV.6.3 Produtos de difusão regular*

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
<i>Tipo de produto</i>	<i>Designação do produto</i>	<i>Periodicidade de disponibilização</i>	<i>Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)*</i>
Publicação	Estatísticas do pessoal ao serviço nos tribunais	Anual	Tribunal
Indicadores estatísticos		Anual	Tribunal

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- *V.1 População-alvo*

Pessoal ao serviço nos Tribunais existentes em território nacional.

- *V.2 Base de amostragem*

Não aplicável.

- *V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação*

Indivíduo.

- *V. 4 Desenho da amostra*

- *V.4.1 Características da amostra*

Não aplicável.

- *V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra*

Não aplicável.

- *V.5 Construção do(s) questionário(s)*

Não aplicável.

- *V. 6 Recolha de dados*

- *V.6.1 Recolha direta de dados*

- *V.6.1.1 Período(s) de recolha/receção da informação*

Recolha de dados por formulário web que deverá ser preenchido pelos tribunais até 15 de janeiro do ano n+1.

- *V. 6.1.2 Método(s)de recolha*

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- **Recolha por entrevista:**

- Presencial com Computador (“CAPI”)

- Presencial sem computador

○ Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
○ Telefónica sem computador	<input type="checkbox"/>
● Recolha por autopreenchimento:	
○ Questionário eletrónico web	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Transmissão eletrónica de um ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
○ Questionário em papel	<input type="checkbox"/>
● Recolha por observação direta	<input type="checkbox"/>

▪ *V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha*

Não aplicável.

V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

● Sim	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar o critério:</i> _____	
● Não	<input checked="" type="checkbox"/>

▪ *V. 6.1.5 Sessões informativas*

Não aplicável

○ *V. 6.2 Recolha não-direta de dados*

○ Não aplicável

V.7 Tratamento de dados

o V. 7.1 Validação e análise

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

Para a recolha de dados através de formulários web a validação é feita no momento do preenchimento do formulário. Existem mensagens de erro ou de confirmação nos formulários web, a fim de, antes de cada modelo ser enviado, alertar o utilizador para o não cumprimento das validações existentes no sistema. Os formulários só poderão ser enviados depois de preenchidos todos os campos obrigatórios, corrigidos os erros ou confirmadas a respostas indicadas. Há ainda ferramentas próprias que controlam a receção dos formulários e indicam os formulários em falta.

Na avaliação da qualidade dos dados utiliza-se um conjunto de relatórios tipo que permitem avaliar quer o “contexto/sentido” dos dados em relação a períodos anteriores, bem como avaliar a coerência dos dados e o seu enquadramento legal.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável.

o V. 7.2 Tratamento de não respostas

Não aplicável.

- o ***V.7.3 Obtenção de resultados***

Os dados são obtidos por agregação dos valores efetivos e sujeitos a uma análise descritiva. Os resultados são tratados através de um sistema de *datawarehouse* e divulgados através de relatórios estatísticos.

Software Utilizado: Aplicação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ), Microsoft *Visual Studio*, Microsoft *SQL Server* (incluindo componentes de *Business Intelligence*) e Microsoft *Sharepoint*.

- o ***V.7.4 Ajustamentos dos dados***

Não aplicável.

- o ***V.7.5 Comparabilidade e coerência***

A coerência é assegurada através da aplicação de uma metodologia transversal que consiste na comparação de dados infra-anuais, provisórios e definitivos em termos de análise quer temporal quer geográfica. Assinalam-se as alterações legislativas e procede-se a inserção de notas metodológicas e se necessário a quebra de séries.

o *V.7.6 Confidencialidade dos dados*

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio, designadamente o artigo 6º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo sigilo profissional que decorre da aplicação da Lei 67/98 de 26 de outubro.

O tratamento dos dados não permite qualquer identificação direta ou indireta dos intervenientes, sendo divulgados apenas quando se referem a três ou mais ocorrências. A ocultação de dados confidenciais realiza-se pela aplicação dos métodos de supressão e agregação.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

Nota: As variáveis de observação têm carácter provisório, devendo o seu conteúdo ser reformulado, a quando do seu registo no SMI.

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável					
				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida	
		Ano								N/A
		Tribunal				Tabela de valores possíveis	3			N/A
		Pessoal ao serviço nos Tribunais em 31 de dezembro;								
		Magistrados Judiciais e do Ministério Público, em 31 de dezembro, segundo o género;								
		Assessores, em 31 de dezembro, segundo o género;								
		Funcionários da justiça, em 31 de dezembro, segundo o género;								
		Funcionários de outras categorias, em 31 de dezembro, segundo o género;								

O suporte de recolha associado: Nº Registo- 10418 – Pessoal ao serviço nos tribunais, válido até 31/12/2021.

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável.

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Nota: Esta OE não tem indicadores disponíveis no Portal do INE. Os indicadores listados são disponibilizados no site da DGPJ.

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
				Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
	Código	Designação	Nível						
Pessoal ao serviço nos tribunais a 31 de dezembro, segundo a carreira/categoria			Pessoal ao serviço nos tribunais a 31 de dezembro			Período de referência dos dados			
						Tribunal		Tabela de tribunais	3
						Carreira/categoria			
Pessoal ao serviço nos tribunais a 31 de dezembro, segundo o sexo e a carreira/categoria, por tipo de tribunal			Pessoal ao serviço nos tribunais a 31 de dezembro			Período de referência dos dados			
						Tribunal		Tabela de tribunais	3
						Carreira/categoria			
						Género			

IX. CONCEITOS

Lista de conceitos utilizados (ordenação pela designação):

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Definição</i>
401	INSTÂNCIA	Tribunal que, colocado numa relação de hierarquia, julga a ação. Sucessão dos atos processuais que compõem um processo judicial
411	MINISTÉRIO PÚBLICO	Órgão do Estado, integrado nos tribunais e dotado de autonomia e estatuto próprio, encarregado de representar o Estado e outras pessoas a quem este deva proteção, exercer a ação penal e defender legalidade democrática e os interesses que a lei determinar. Vinculado, na sua atividade, a critérios de objetividade e legalidade, tem por órgão superior a Procuradoria-Geral da República e por agentes o procurador-geral da República, o vice-procurador-geral da República, procuradores-gerais adjuntos, procuradores da República e delegados do procurador da República e constitui uma magistratura paralela à magistratura judicial.
485	TRIBUNAL	Órgão de soberania investido na função de assegurar a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos, de reprimir a violação da legalidade e de dirimir os conflitos de interesses públicos e privados.
3756	MAGISTRATURA DO MINISTÉRIO PÚBLICO (ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA)	Organização hierárquica de magistrados encarregados, em especial, de representar junto dos tribunais o Estado, os incapazes, os ausentes e os incertos, de defender a legalidade democrática, de promover a ação penal, oficiosamente ou mediante denuncia, de intervir em todas as ações defendendo os interesses que a lei exigir. É constituída pelo Procurador-Geral da República, Vice-Procurador Geral da República, Procuradores-Gerais-Adjuntos, Procuradores da República e Procuradores-Adjuntos
3757	MAGISTRATURA JUDICIAL (ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA)	A magistratura judicial constituída por Juízes do Supremo Tribunal de Justiça, Juízes das Relações e Juízes de Direito, tendo como função administrar a justiça de acordo com a Constituição e a lei e fazer executar as suas decisões.
4534	ASSESSOR DE JUSTIÇA	Licenciado em Direito, aprovado no curso de formação para assessores, realizado pelo Centro de Estudos Judiciários, o qual coadjuva os Magistrados Judiciais e os Magistrados do Ministério Público, nos tribunais judiciais de 1ª instância e superiores
3319	COMARCA	Circunscrição básica da divisão judiciária em Portugal. É sede de um tribunal dotado de pelo menos de um juiz, um agente do Ministério Público e uma secretaria judicial. As comarcas podem ser de 1ª, 2ª e 3ª classes

X. CLASSIFICAÇÕES

-Lista de classificações utilizadas (ordenação por código):

<i>Código (da versão)</i>	<i>Designação da classificação/versão</i>	<i>Sigla</i>
V01585	Tabela de tribunais	

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Extensão</i>
7185	CGA	Classificação Geral das Atividades do INE
4583	DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
4492	DMET	Documento Metodológico
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4578	UO	Unidade Orgânica

XII. BIBLIOGRAFIA

Documento Metodológico das operações estatísticas (Dmet). Versão 2.0 setembro 2011.

Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Website do Instituto Nacional de Estatística: <https://www.ine.pt>

Website da Direção-Geral da Política da Justiça: <https://dgpj.justica.gov.pt>